



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – CEP 35.550-000.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 364/2022

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 364/2022, parte integrante do Processo de Licitação nº. 119/2022, Tomada de Preços nº. 016/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **FH CONSTRUÇÕES LTDA**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº. 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FH CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Araguaia, nº. 446, Bairro Valongo, Cláudio/MG, CEP 35530-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.293.799/0001-64, Email fhconstrucoes3@gmail.com, Telefone 37-99832-9259, neste ato representada pelo sócio Sr. Henrique Belchior de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 052.698.394-90, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de valor no contrato em epígrafe, com acréscimo e supressão de quantitativos de itens, conforme autorização da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e abaixo discriminado:

- Acréscimo de R\$79.701,21 (setenta e nove mil, setecentos e um reais e vinte e um centavos) e Supressão de R\$59.366,02 (cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e dois centavos), sendo, portanto, o acréscimo final no valor de R\$ 20.335,19 (vinte mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), conforme planilha em anexo.

1.2 O mencionado contrato tem como objeto é a execução da obra de implantação de rede de drenagem pluvial nas Ruas José Faria, Cônego Domiciano e Praça de São Francisco, Município de Itapecerica-MG, conforme discriminado no termo contratual.

1.3 Fazem parte deste Termo Aditivo: Pedido da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Em virtude do aditamento de valor que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado com o acréscimo de R\$20.335,19 (vinte mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes de aditivo correrão no exercício de 2023 pela dotação orçamentária abaixo relacionada: Ficha 559-02.07.01.15.451.0023.1135-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – CEP 35.550-000.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica-MG, 19 de maio de 2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

CONTRATADA: FH CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ nº. 43.293.799/0001-64,
Sr. Henrique Belchior de Andrade

Visto: _____
CPF/MF nº. 052.698.394-90
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico Adjunto